

Ata da Sexta Reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

As seis dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura de Santos realizou-se a sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezesseis horas fez a primeira chamada, mas por falta de quem a reunião teve início após a segunda chamada, às dezesseis horas e trinta minutos. Comparceram à reunião os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, Francisco José Carlos Luís Carlos Tabet Gomes, Martinho Leonardo Filho, Gino Caldatto Barbosa, Talis Eduardo Ferraz, Bechara Abdalla, Condersona J. de Oliveira, Nazareth Motta Leite, José Marcos Carrizo, Luiz Otávio de Brito, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento e João Paulo da Silva Iniciando os trabalhos, o Presidente do CONDEPASA, Reinaldo Lopes Martins, leu a ata da reunião anterior, e após essa leitura, a mesma foi aprovada e assinada por todos Conselheiros, que a ela estavam presentes. A seguir, o Senhor Presidente, passou ao expedien

Renaldo Martins

te, apresentando as justificativas de ausências dos Conselheiros Wilma Therezinha F. de Andrade (até o final do mês de fevereiro); José Lascano (até o término dos trabalhos da Lei Orgânica Municipal); Victor Hugo Mori; Marly Alvarez Cimino e Célio Nori. O Professor Renaldo fez, a seguir, a leitura de correspondências recebidas: Ofício da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, tendo esclarecido que já foram tomadas as devidas providências com o envio de ofícios à SEOSP e PRODESAN, atendendo ao que foi solicitado; Ofício nº 367/89-SF da Secretaria de Finanças, comunicando que aquela Secretaria não dispõe de funcionários especializado que possa integrar o OTA. A seguir passou-se às propostas do dia. A seguir, depois primeira proposta apresentada foi a do Presidente do CONDEPASA, que propôs fosse realizada a escolha de um Conselheiro para coordenador do Órgão Técnico de Apoio. O nome apresentado foi o do Arquiteto Bechara Abdalla, que posto em votação recebeu oito votos a favor, duas abstenções. Foi, então, eleito, para Coordenador do OTA, o Conselheiro acima citado e que representa a Secretaria de Planejamento. A segunda proposta apresentada foi do Conselheiro Antônio Pinho, sendo que o Professor Renaldo desculpou-se não ter apresentado a proposta na reunião anterior, por esta ter ficado junto com outros papéis referentes às Comemorações do "Dia da Cidade". A seguir, foi realizada a leitura da referida proposta, que solicitava a realização de datas comemorativas, a criação de comissões e programas para festividades e eventos. Após discussão os Conselheiros resolveram não votar a proposta na presente reunião, e atender ao solicitado pelo Conselheiro Tabet, que pediu

fosse enviada a proposta à SECTUR, visto que a mesma, pelo seu assunto, também dizia respeito a referida Secretaria. Foram concedidas vistas da proposta ao citado Conselheiro, que se comprometeu enviá-la para votação, na próxima reunião. Prosseguindo o Professor Reinaldo propôs alteração na Ordem do Dia, iniciando-a com a análise de processos, o que foi acolhido por unanimidade. Passou então, a explicar que o Conselho recebeu, após a última reunião, vinte e sete processos, e que despachou destes, vinte e dois processos, por se tratarem de casos simples como: pintura, relevo, ou solicitação de imóveis já demolidos; foram enviadas sete cartas-comite pelo OTA. O Conselheiro Condemar arguiu o Presidente o porquê dos casos mais simples estarem sendo despachados, sem passarem pelo Conselho. O Professor Reinaldo explicou que de acordo com a proposta apresentada pelo Conselheiro Darcy Barros, e aprovada por todos, na reunião do dia cinco de dezembro p.p., os casos que não requeressem estudos mais pormenorizados, isto é, casos simples, em que o solicitado pelo requerente não lesasse edifícios de interesse para a memória da cidade, poderiam sofrer análise do OTA, sendo liberados pelo Presidente do Conselho, a fim de que estes processos não demorassem muito tempo aguardando parecer do Conselho. A seguir, o Professor Reinaldo deu início a análise dos processos enviados ao CONDEPASA. Foram apresentados os seguintes processos: 34.982/89, que teve a sua votação adiada após discussão dos Conselheiros, sendo solicitado ao OTA uma melhor análise; 37.507/89, o projeto foi indeferido com a ressalva de que o mesmo pode ser executado, respeitando o

Guilherme Martins

alinhamento e o gabarito da altura do edifício original (Rua Frei Gaspar nº 43 e 45), e após isto, recua-se cinco metros do alinhamento e ergue-se o edifício segundo o número de pavimentos do edificado. A garagem deverá ser excluída do projeto e a fundação deverá ser de forma a não prejudicar a estrutura das edificações vizinhas, cuja fiscalização a cargo da SEOSP, foram onze votos a favor do indeferimento e uma abstenção; 263/90 - foi aprovado o projeto de construção, com nove votos a favor e duas abstenções. Ao OTA foi solicitado um levantamento sobre o local, junto ao proprietário, de plantas, fotos e tudo que for possível, para fazer parte do arquivo da memória da cidade. A seguir passou-se ao outro item da Ordem do Dia, a análise de quinze imóveis considerados de interesse histórico e arquitetônico a serem beneficiados com a isenção de impostos criada pela Lei 640/89, que alterou o Código Tributário do Município (Lei 3.750/91) e regulamentada pelo Decreto 1.072 de 23 de janeiro de 1990, que exige a manifestação deste Conselho na análise de pedidos de isenção. A relação ora apresentada foi enviada pela Secretaria de Planejamento. Passou-se a análise dos imóveis, sendo que foram deferidos por unanimidade os seguintes: Rua Riachuelo nº 02 a 14; Rua XV de Novembro nº 115 a 117; Rua Luísi nº 90; Rua XV de Novembro nº 110 a 112; Praça Mauá nº 16; Rua do Comércio nº 3 a 5; Rua XV de Novembro nº 80; Rua Frei Gaspar nº 60; Praça dos Andradas nº 95 e 96; Rua Gonçalves Dias nº 34; Rua do Comércio nº 91 a 93; Rua Itororó nº 15; Rua Martin Afonso nº 35 a 37; Rua General Câmara nº 233; Rua Alexandre de Gusmão nº 34. Foi inde-

ferido para melhor estudo o da Rua XV de Novembro n.º 55 a 57, por nove votos contra e duas abstenções. A seguir passou-se a análise preliminar do Projeto da Portobrás. De início foi lida a pré-análise do OTA e apreciadas, pelos Conselheiros, fotos e plantas do local atingido pelo projeto. Após discussões, ficou decidido que para esse projeto há necessidade: - de se aumentar o contingente do OTA, dotando-o de técnicos especializados; - de se pedir a CODESP, solicitando-lhe o RIMA - Relatório de Impacto do Meio Ambiente e fazendo-lhe algumas alterações, como por exemplo: o destino de equipamentos de interesse histórico a serem removidos; tipos de carga a serem armazenadas no local; o impacto na malha viária com transporte pesado, que será causado com essa ampliação. Foi também proposto que se forme uma equipe e que após isto, se solicite uma visita ao local do projeto, com acompanhamento de técnicos da CODESP. Dando prosseguimento passou-se ao sexto item e foi explicado aos Conselheiros, pelo Senhor Marco Braga do OTA, que o Projeto do Outeiro de Santa Catarina será realizado pela SEOSP, e poderá ter acompanhamento de especialistas do Órgão Técnico de Apoio. O último item pautado foi sobre a discussão da filosofia de ação do Conselho, que após iniciada pelos Conselheiros, recebeu a proposta do Conselheiro, Carrizo, de que fosse pautada para uma reunião extraordinária do CONDEPASA, que trataria apenas desse assunto. A proposta foi aceita por todos e marcada a reunião para o próximo dia treze do corrente mês, às dezesseis horas. Por nada mais haver a relatar ou discutir, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, às vinte

Leandro Martins

e três horas e dez minutos. Eu, Maria Selma Vas Gomes da
Cunha Andrade, secretariei a reunião, laurei a pre-
sente ata, ressalvando as rasuras da página
dezessete, e após sua discussão e aprovação, passa a
ser assinada pelos Conselheiros presentes a ela san-
tos, seis de fevereiro de hum mil novecentos e noventa.

Leandro Martins
O. B. Gomes
Leandro Martins

SECRETARIA MARIA SELMA VAS GOMES DA CUNHA ANDRADE
M. S. Vas Gomes da Cunha Andrade
Leandro Martins